

**ADITIVO Nº 128/2023AD AO CONTRATO Nº 006/2023ADM
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 335/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS COMBINADOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS COMBINADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.754.716/0001-38, com sede à RUA GOES CALMON, 118 – EDIF CENTRO EMPRES. REIS MEIRA – CENTRO – CEP 45.000-400 – VITORIA DA CONQUISTA - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) LUCAS GOMES FERNANDES VIANA, portador(a) do RG 14.256.121-56 SSP/BA e CPF 032.563.895-03, residente e domiciliado(a) em RUA PASTOR VALDOMIRO, 500 - BAIRRO CANDEIAS - VITORIA DA CONQUISTA-BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 006/2023ADM nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SEGUNDA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 006/2023ADM firmado entre as partes em 06 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 01/01/2024 até 30/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 1.376.246,10 (Um milhão, trezentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ (), ficando o valor agregado do contrato em R\$ ().

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.301.0008.2.665 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 8.244.0001.2.661 GESTÃO DO SUAS (IGD/SUAS) 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE	15000000 15001001 15001002 16000000 16690000 17000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 22 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

**VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
COMBINADOS EIRELI**
LUCAS GOMES FERNANDES VIANA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	BAB6.C558.A331.6DCA	08/11/2023	06/05/0224
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236465294	05/12/2023	03/02/2024
MUNICIPAL	Certidão Negativa de Débitos Fiscais / Tributários (Vitória da Conquista - BA)	98068/2023	06/12/2023	05/03/2024
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023112405090675953037	24/11/2023	23/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	53502235/2023	03/10/2023	31/03/2024